



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Morro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904
Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

TERMO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL Nº 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2025 - PROCESSO Nº 22.507/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de "Cestas Básicas de Alimentos", para distribuição aos pacientes do Programa Municipal DST/AIDS da Vigilância Epidemiológica.

Prezados Senhores:

Em atendimento aos pedidos de esclarecimento apresentados por empresa interessada em participar do certame em referência, tornamos público, por meio deste termo, as respectivas respostas elaboradas pela Secretaria Municipal de Saúde, órgão gestor e responsável pela elaboração do Termo de Referência. As manifestações seguem transcritas na íntegra, conforme disposto a seguir.

PERGUNTA 1:

Informamos que a IN nº 51/2002 de 14 agosto de 2002 do MAPA FOI REVOGADA pela IN nº 24 de 09 de Setembro de 2013 do MAPA (cópia em anexo) desobrigando a apresentação dessa licença e do selo do INMETRO, desta forma, poderemos desconsiderar estes itens do edital?

RESPOSTA:

*Não é necessária a apresentação.
O Edital será adequado e republicado, sendo agendado nova data.*

PERGUNTA 2:

Item 01 Arroz

Pergunta-se: O arroz tipo 1 é um produto que apresenta o teor de fibras alimentares em torno de 0,8g e não 1g. Podemos considerar o teor de fibras alimentares mínimo de 0,8g em 50g?

RESPOSTA:

Pode considerar mínimo de 0,8g.

PERGUNTA 3:

Item 05 - extrato de tomate - lata 340g

Pergunta-se: O extrato de tomate é um produto que é comercializado na embalagem sachê de 300g. Dessa forma, serão aceitos os produtos no sachê de 300g?

RESPOSTA:

*O de extrato de tomate com 340g é um produto embalado individualmente, disponível em diversas marcas como exemplo, Fugini, Quero e Elefante.
Não será aceito de 300g.*

PERGUNTA 4:

Item 15 - Tempero completo - pote 300g



Autenticar documento em <https://mogiguacu.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3400300032003500350037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Morro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904
Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

Pergunta-se: Serão aceitas marcas com tempero completo sem pimenta - sal, alho, colorífico e salsa? Em vez de cebola/cebolinha ser o colorífico?

RESPOSTA:

*Não será aceito tempero com sal, alho, colorífico e salsa.
O descritivo da composição dos ingredientes deve ser seguido rigorosamente*

Atenciosamente,

Mogi Guaçu, 13 de novembro de 2025.

Fernanda de Campos Sulato
Agente de Contratação/Pregoeira - Portaria nº 006/2024
ASSINATURA DIGITAL, CONFORME RELATÓRIO DE ASSINATURA AO FINAL DO DOCUMENTO



Autenticar documento em <https://mogiguacu.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3400300032003500350037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://mogiguacu.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400300032003500350037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **FERNANDA DE CAMPOS SULATO** em **13/11/2025 11:29**

Checksum: **13F14835A6963C4B97F5AF939F7E294A365DADA83DAF2E708DE1FC926A3B64E6**



Autenticar documento em <https://mogiguacu.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3400300032003500350037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.